



## DECRETO LEGISLATIVO nº 928 / 2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "*Frei Tito de Piegaio*", prevista no Art. 2º, alínea "e", do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15/04/1997, ao saudoso **Frei Damião**, *Post Mortem*, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município, na área religiosa.

**ART. 2º** - À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, em consonância com o autor e o homenageado, determinará a data da entrega da honraria em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 31 de maio de 2017.

  
Vereador **LULA TÓRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)